

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1961

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1.º — Fica concedido a Dona Carolina Maria de Jesus o título de “Cidadã Paulistana”.

Art. 2.º — A entrega do referido título será feita em Sessão Especial previamente convocada para tal fim.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de maio de 1961 — O Presidente, *Manoel de Figueiredo Ferraz* — O Vice-Presidente *Italo Fittipaldi* — O 1.º — Secretário, *Januário Mantelli Neto* — O 2.º Secretário, *Ariovaldo Roscito* — O 3.º Secretário, *Ruth Guimarães*.

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de maio de 1961 — O Diretor Geral, *Elias Shammas*.